

quarta-feira, 02 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.677

12**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Banese****RESUMO DO 3º ADITIVO - VALOR E PRAZO**

Nº PROCESSO: DP 004/2022. **Nº CONTRATO:** 4600002484. **CONTRATADA:** TIRADENTES INNOVATION CENTER - TIC. **CNPJ:** 05.406.519/0001-98. **MOTIVAÇÃO:** Contribuir para o aumento do know-how do Banese, bem como para o relacionamento com startups e profissionais que desenvolvem soluções inovadoras com potencial para gerar novas oportunidades de negócio para o banco. **OBJETO:** I-Prorrogar a vigência contratual por mais 18 meses, a contar de 29/06/25 até 28/12/26, perfazendo 54 meses, acordado o não reajuste; II-Promover a alteração da área fiscal do contrato; III-Promover alterações qualitativas na Cláusula Nona e no item 10.8 do contrato de origem, visando à adequação das condições de rescisão do referido contrato. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 450.000,00. **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 29/06/22 até 28/06/25. **PARECER JURÍDICO:** 115/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX, e 152, "caput" e §1º do RILC-BANESE.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O Banco do Estado de Sergipe S/A, CNPJ nº 13.009.717/0001-46, neste ato representado por seu Diretor Kleber Teles Dantas, com base na CLÁUSULA DOZE - DAS PENALIDADES do contrato 4600002710 (PL 027/2023), especialmente em seu §1º, incisos III e IV, e §4º, e termos dele decorrentes, no art. 198, III, "b" e art. 199, §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banese - RILC, nas disposições do Manual de Processo Administrativo Sancionatório e no art. 82 e ss da Lei 13.303/16, resolve aplicar as penas de multa compensatória de 5% sobre o saldo remanescente do contrato, resultando-se no valor apurado de R\$ 18.090,64 e suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Banese pelo período de 08 meses, contados a partir desta publicação, à empresa POLO-IT - INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 02.131.834/0001-61, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo Sancionatório PA 001/2025, homologado em 30/06/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

CONTRATADA: BR PARTNERS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. **CNPJ:** 10.487.157/0001-47. **JUSTIFICATIVA:** Considerando o elevado grau de complexidade da transação e o seu potencial de impacto econômico-financeiro, faz-se indispensável o suporte da empresa contratada, detentora de comprovada especialização em assessoria financeira, notório conhecimento do setor e histórico consistente em operações similares, além de deter conhecimento prévio da estrutura da operação, o que assegura maior eficiência, redução de riscos e celeridade na condução da transação. **OBJETO:** Contratação do CONTRATADO para atuar como assessor financeiro no contexto da elaboração da avaliação econômico-financeira e suporte à formulação da parceria estratégica de exploração do balcão de seguros do Banese ("Operação" ou "Transação"). **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.100.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 16/06/2025. **PARECER JURÍDICO:** 130/2025. **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "c" da Lei 13.303/16 c/c art. 130, II, "c" do RILC.

Coderse

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - CODERSE
PROCESSO Nº 178/2024 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais que servirão de substituição aos Tubos PVC/PBA e Luvas de Correr para manutenção corretiva nos perímetros irrigados, conforme descrito nas especificações técnicas deste termo de referência.

LOTES 01 E 02

CONTRATADO: TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL LTDA

CNPJ: 28.164.557/0001-87

VALOR LOTE 01 R\$ 1.510.248,95 (Um Milhão Quinhentos Dez Mil Duzentos Quarenta Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)

VALOR LOTE 02 R\$ 381.450,35 (Trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO DE ENTREGA: O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas e deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da ordem de empenho emitida pelo CONTRATANTE.

HOMOLOGADO

Aracaju, 01 de Julho de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente/CODERSE

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO Nº 154/2025 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços, pelo menor preço por item, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição dos materiais de consumo, para atender as necessidades desta Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência Anexo I do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/07/2025 - 09h:30min

SESSÃO DE DISPUTA: 14/07/2025 - 10h00min.

LOCAL: www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da CODERSE: www.coderse.se.gov.br., bem como, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Estadual nº 342/2023 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos.

PARECER JURÍDICO: PGE 3179/2025.
Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE: www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Portal LicitatNet www.licitanet.com.br assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: ariosvaldo.lete@seclog.se.gov.br.

Aracaju, 01 de Julho de 2025.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
PREGOEIRO/CODERSE

Der

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 130
DE 01 DE JULHO DE 2025

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-09, de Coordenador Gerencial do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora YASMIM NUNES DE LIMA CARDOSO, inscrita no CPF nº 094.XXX.XXX-76 e RG 03.XXX.XXX-6 SSP/SE, para exercer o Cargo em Comissão Especial, Símbolo CCE-09 de Coordenador Gerencial do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 8.802, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 131
DE 01 DE JULHO DE 2025

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-06, de Assessor Extraordinário III do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Valter Diego Andrade Araújo, inscrita no CPF nº 036.XXX.XXX-80, para exercer o Cargo em Comissão Especial, Símbolo CCE-06 de Assessor Extraordinário III do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 8.802, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato 005/2025//Base legal: Art.81, inciso II, §1º e §2º da Lei 13.303/2016.//Contratada: EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.//Objeto: acréscimo de 25% do valor do contrato.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025

Contratada: UNICORP INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ:01.250.090/0001-31Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM CARÁTER NÃO EXCLUSIVO, DE CESSÃO DE DIREITO DE USO EM MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), ASSIM COMO HORAS DE CONSULTORIA E CUSTOMIZAÇÃO RELACIONADAS AO SISTEMA UNILIMS, Valor: R\$1.494.344,16(Um milhão quatrocentos e noventa quatro mil trezentos e quarenta quatro reais e dezesseis centavos); Parecer:197/2025 Base Legal: com fulcro no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, e no art. 121 do RILC (DESO) Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de BOMBAS SUBMERSAS para aplicação nos sistemas de poços de captação de água bruta, das unidades operacionais da Companhia de Saneamento de Sergipe -Deso. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 16/7/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 16/7/2025 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação destinada a Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: FR 10/DESO (Receita própria). Parecer Jurídico: nº 198/2025. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Meciana Muniz Pinheiro Silva Pregoeira.